CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMPERATRIZ – MARANHÃO
Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, 47 – Centro – CEP: 65903-270
Imperatriz-MA - E-mail: cmsimperatriz@hotmail.com

RESOLUÇÃO / CMS Nº 08/2026

Tendo em vista que DELIBEROU o Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária, realizada às 14h00, do dia 12 de março de 2026, no Auditório da Atenção Básica.

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Imperatriz, em reunião ordinária realizada no dia 12 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de **Atenção Básica** neste Município de Imperatriz – MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- O pleito junto a Secretaria de Estado da Saúde, referente à liberação pontual de recursos Fundo a Fundo para Custeio, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a serem aplicados à ação de (Atenção Básica nas Unidades Básicas:

Unidade de Saúde da Família Vila Nova – CNES 2456257;
Unidade de Saúde da Família Maria das Graças Viana Silva – CNES 5441072.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Imperatriz-MA, 12 de março de 2026.

ALBANE FREITAS DE SOUSA
Presidente do CMS

Homologo a **Resolução CMS Nº 08**, 12 de março de 2026, nos termos do Art. 12 inciso, I da Lei 1.537/2013.

Flamarion de Oliveira Amaral
Secretário de Saúde de Imperatriz
Matrícula: 85.315-9